



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº065 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 05 de abril de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇO

JULGAMENTO DE RECURSO E DESISTÊNCIA DE 1º E 2º COLOCADO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00014/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICÍPIO. A qual passa a informar sobre recurso interposto pela empresa: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - CNPJ: 41.970.209/0001-65; Sendo assim CONHECIDO e DESPROVIDO. Considerando desistência do 1º e 2º colocado; Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - CNPJ: 41.970.209/0001-65. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix – PB, 05 de Abril de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RESULTADO FASE PROPOSTA DE PREÇO
JULGAMENTO DE RECURSO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, Tomada de Preço nº 00015/2022 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº065 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 05 de abril de 2023

EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA JOSÉ SILVEIRA NESTE MUNICÍPIO. A qual passa a informar sobre os recursos interposto pelas empresas: PACTO CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40 e POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - CNPJ: 08.438.654/0001-03; Sendo assim CONHECIDO e INDEFERIDOS; e contrarrazoes da empresa MALOG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 08.597.968/0001-59. Sendo assim CONHECIDO e DEFERIDO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix – PB, 05 de Abril de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO PC PARA ATENDER AS DEMANDAS DESE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 69.500,00.
Salgado de São Felix - PB, 05 de Abril de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS/MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA HIDRAULICA TIPO PC PARA ATENDER AS DEMANDAS DESE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 008/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI 700/2022 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.2004.2044 MANTER ATIV. DO SERV.DE LIMP.URBANA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE 16.00 SEC TRANSPORTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº065 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 05 de abril de 2023

15.451.1002.2111 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.39.01
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até
18/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e:
CT Nº 00068/2023 - 05.04.23 - SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$
69.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 05 dias do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS A SEREM DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: PAULO PONTES DA SILVA

CNPJ: 03.365.134/0001-02

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL

1 PEIXE TIPO TILÁPIA FRESCO,

COM ASPECTO E CHEIRO

PRÓPRIO, LIVRES DE SUJIDADES

E PARASITAS, PRONTOS PARA

COSUMO

KG 6000 13,00 78.000,00

TOTAL 78.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº065 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 05 de abril de 2023

(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº065 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 05 de abril de 2023

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº065 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 05 de abril de 2023

contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato

será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PAULO PONTES DA SILVA.

CNPJ: 03.365.134/0001-02.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 78.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Félix - PB, 05 de Abril de 2023

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

- Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº065 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 05 de abril de 2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos, destinados a Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 05.00 SEC. DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.2008 MANTER ATIV. DA SEC.DE AGRIC.E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 12.361.2001.2013 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.361.2001.2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.2001.2019 MANTER ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.122.2002.2022 MANTER ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2002.2025 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 10.303.2002.2027 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.2004.2044 MANTER ATIV. DO SERV.DE LIMP.URBANA 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00067/2023 - 05.04.23 - JAQUELINE FERREIRA DA SILVA - R\$ 387.756,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº065 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 05 de abril de 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS A SEREM DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO o seu objeto a: PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 78.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Abril de 2023
MARIA JULIANA PEREIRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS A SEREM DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 78.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 05 de Abril de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS A SEREM DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 700/2022 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2003.2040 MANTER AS AÇÕES MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00066/2023 - 05.04.23 - PAULO PONTES DA SILVA - R\$ 78.000,00